

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

Secretaria da Fazenda

Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
202000000000018Código de Verificação
MJHQ-ZIEE**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 03/11/2020 - 14:27 hs
Período de Tributaçã: 11/2020Local de Tributaçã: **No Município**
Município de Prestaçã: **JUIZ DE FORA - MG**
Natureza da Operaçã: **Exigível****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **ANGELO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome:

Declaraçã: **Simple Nacional**

Telefone:

Regime de Tributaçã: **Auto-lançado**Endereç: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1863 SALA 1210 - CENTRO - CEP: 36013-900 - JUIZ DE FORA - MG**Imune/Isento: **Não**CPF/CNPJ: **37.528.179/0001-64**CMC: **178.615/00-5**

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOSNome: **CHARLES THOMACELLI EVANGELISTA**Email: **assessoriacharles@gmail.com**Endereç: **PRAÇA DOS TRÉS PODERES, 20 GABINETE 517/ANEXO IV - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900 - BRASÍLIA - DF**CPF/CNPJ: **068.723.376-30**

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSCódigo do Serviço: 17.14
Advocacia**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA**

Por meio de consultas formais e respostas por meio de notas jurídicas, pareceres ou manifestações técnicas correlatas, especialmente quanto a organização e métodos, proposições legislativas, participações em comissões parlamentares e processos legislativos em geral, sem a exclusão de outros assuntos referentes ao exercício do mandato eletivo de Deputado Federal.

1) Orientação e análise quanto a defesa do projetos apresentados PL 2.391/20, PL 2.875/20 PL 8.518/17, PL 8.455/17 e PL 3.364/20,

2) Orientação sobre posicionamento quanto as MPs 973/20, 982/20 e 987/20

Condições de Pagamento: A vista

Unid: UN Quant:01

Período de 01/10 a 31/10

P Unit: R\$8000,00 V. Total: R\$8000,00

Credito em Conta Corrente Banco 033 (Santander) Ag. 3499 Conta Corrente 013005650-5

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
***	***	***	0,00	0,00	8.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1.316,00 (16,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931

O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simple Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 202000000000018

Código de Verificação: MJHQ-ZIEE

Emitida dia 03/11/2020 às 14:27 hs

Recebi da empresa **ANGELO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.